



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 29/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.439/2009, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica;
2. A Portaria GM/MS Nº. 3.123/2006, que homologa o processo de Adesão do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no SUS;
3. O Ofício GAB Nº. 098/2012, datado de 13 de dezembro de 2012, da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, que encaminha parecer referente ao estudo financeiro do excedente de produtividade no Serviço de Oncologia (quimioterapia e radioterapia) do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo e solicita revisão do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade;
4. O parecer do NUAUD/CORAC-Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, da Secretaria da Saúde do Estado, que após avaliação dos registros de produção de quimioterapia/radioterapia, no período de julho de 2010 a junho de 2011, constatou após os ajustes uma diferença mensal de R\$ 93.017,72 a favor do prestador acima.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha, junto ao Ministério da Saúde, para a alocação do recurso Federal, no valor anual de R\$ 1.116.212,64 (Hum milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade para o financiamento da demanda de “tratamento em oncologia (quimioterapia e radioterapia)” dos pacientes da Macrorregião de Saúde – Cariri, que são acompanhados no Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, entidade beneficente sem fins lucrativos, CNES Nº. 2564211, CNPJ Nº. 03.284.505/0001-13, conforme especificação abaixo:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
2301901	Barbalha	1.116.212,64	93.017,72

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS